



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS

PORTARIA UFERSA/CCBS N.º 001/2020, de 02 de março de 2020

O Diretor do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB N° 0154/2017, de 02 de março de 2017 e pela RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA N° 012/2017, de 23 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o Art. 7 da Resolução CONSUNI/UFERSA n° 12/2017, de 23 de agosto de 2017, que trata da composição do Conselho de Centro;

CONSIDERANDO os parágrafos §1º, §2º e §3º do Art. 7 da Resolução CONSUNI/UFERSA n° 12/2017, de 23 de agosto de 2017, que trata das representações de docente, técnico administrativo e discente no Conselho de Centro;

R E S O L V E:

Art. 1º Resolve nomear para compor o Conselho de Centro do CCBS os docentes, técnicos-administrativos abaixo relacionados;

Diretor de Centro:

Rodrigo Silva da Costa (titular)
Ana Carla Diógenes Suassuna Bezerra (suplente)

Coordenador do Curso de Graduação em Biotecnologia:

Raphaela Vasconcelos Gomes Barreto (titular)
Cibele dos Santos Borges (suplente)

Coordenador do Curso de Graduação em Ecologia:

Luciana Vieira de Paiva (titular)
Eveline Almeida Ferreira (suplente)

Coordenador do Curso de Graduação em Medicina:

Tammy Rodrigues (titular)
Rejane Helena Pereira Lima (suplente)

Representante docente do DBIO:

Lívio Carvalho de Figueiredo (titular)
Cristina Baudauf (suplente)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS

Art. 2º O titular e o suplente terão os mandatos válidos até 16 de junho de 2021;

Representante do DCS:

Lázaro Fabrício de França Souza (titular)

Isabella Maria de Oliveira Pontes Fernandes (suplente)

Art. 3º O titular e suplente terão os mandatos válidos até 17 de outubro de 2021;

Representante técnico-administrativo do Centro:

Franceliza Monteiro da Silva Dantas (titular)

André de Macedo Medeiros (suplente)

Art. 4º o titular e suplente terão mandatos válidos até 18 de novembro de 2020;

Art. 5º Este ato entra em vigor nesta data.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Rodrigo Silva da Costa', written over a faint circular stamp.

Rodrigo Silva da Costa
Diretor do CCBS